



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por.....
Unanimidade Saia das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 26/03/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 129 /2021.

ALEXANDRE CARVALHO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, solidário com as mais prementes necessidades do povo de Goiana, ouvido o Plenário dentro dos Preceitos Regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal de Goiana, pelo motivo dessa famigerada **EPIDEMIA**, que seja enviado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei concedendo aos contribuintes do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o seguinte:

Abatimento de 50% do IPTU e Imposto Territorial Urbano, no corrente ano de 2021;

Dispensa de multa e juros dos referidos impostos dos últimos 5 anos (atrasados), com abatimento de 50% dos Impostos atrasados em tela.

Para tal concessão o contribuinte terá até o mês de agosto do corrente ano, para pagamento, podendo pagar as quantias devidas em até 05 cinco meses.

Da decisão da Casa dê-se Ciência a toda imprensa de Goiana falada, escrita e televisionada, enviando cópia desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 24 de março de 2021.

Ver: Alexandre Carvalho.

Lido em Sessão
Em 25 / 03 / 21

PUBLICADO

Em, 26/03/21
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 10244

JUSTIFICATIVA

Essa famigerada Pandemia é a causadora desta catástrofe tanto de saúde como o financeiro, é o que assistimos todos os dias, são mortes e mais mortes, e o governo impondo medidas que afligem o comércio, tanto formal e informal, levando ao desespero milhares de famílias, e gerando demissões em massa, o que gera uma crise sob cascata atingindo toda a sociedade goianense, que não sabem mais se vai morrer do Covid-19, ou de fome por falta de sua renda familiar exterminada pelo Poder Público.

Sr. Prefeito sabemos de sua sensibilidade e de sua humildade, profundo conhecedor das necessidades de nosso povo, não permita um crime desses contra nossos irmãos Goianenses. Com essa medida V. Exa, estará solidário com o povo de Goiana e dizendo: Por que só o povo tem que pagar pelos pecados do Poder Público?

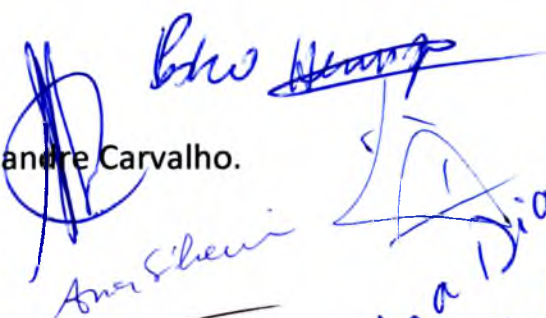
Nós vereadores estaremos solidários com V.Exa. Temos confiança de que esta reivindicação será atendida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 24 de março de 2021.

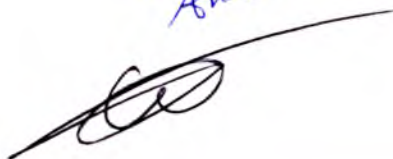


Lido em Sessão
Em 25 / 03 / 21

Ver: Alexandre Carvalho.



Ana Silveira



fra Diamantina
maria do Rocio

